



PREFEITURA DE TAIUBEIRAS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1060, DE 12 DE MAIO DE 2009.

DENOMINA JOÃO HEIDER BATISTA SILVA O PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL AFETADO PELA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE TAIUBEIRAS/MG.

A Câmara Municipal de Taiobeiras, em nome do povo aprovou e eu, no uso das atribuições a mim conferidas e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominado de Clínica de Fisioterapia João Heider Batista Silva o prédio público municipal afetado pela Clínica Municipal de Fisioterapia de Taiobeiras – Minas Gerais.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras, 12 de maio de 2009.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

ADEÍDES MARTINS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de
Administração e Recursos Humanos